



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Araguaína

## EDITAL Nº 72/2019/REI/IFTO, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

### QUINTA CHAMADA

VESTIBULAR UNIFICADO 2020/1 PARA CURSOS PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 458/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 5ª Chamada deste Edital que se refere ao Vestibular Unificado para ingresso de alunos nos cursos técnicos e de graduação, todos na modalidade presencial, no Campus Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Convoca os candidatos abaixo relacionados para efetivarem, na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo do Campus Araguaína - IFTO, no período de **11 e 12 de fevereiro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, a matrícula nos cursos técnicos, com os documentos relacionados no Edital. O não comparecimento na data estabelecida implicará na perda do direito à vaga, sendo então, convocado outro candidato para ocupá-la, por ordem de classificação.

#### 1. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

##### 1.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
49	9120103618	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	20	Classificado

#### 2. CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ENFERMAGEM

##### 2.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	SITUAÇÃO
30	9220100360	CAMILA GOULART PACHECO DE BRITO	10	Classificado
31	9220101443	CLEIDIANE DA SILVA MARINHO	10	Classificado

Araguaína, 10 de fevereiro de 2020.

CRISTIANO FERNANDES MATEUS  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-Geral**, em 10/02/2020, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0926256** e o código CRC **0389F6D7**.

---

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838  
Araguaína/TO — (63) 3411-0328  
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23237.001576/2020-78

SEI nº 0926256